



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

**PORTARIA Nº. 081/2013.**  
**DATA: 11 de março de 2013.**

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

## RESOLVE:

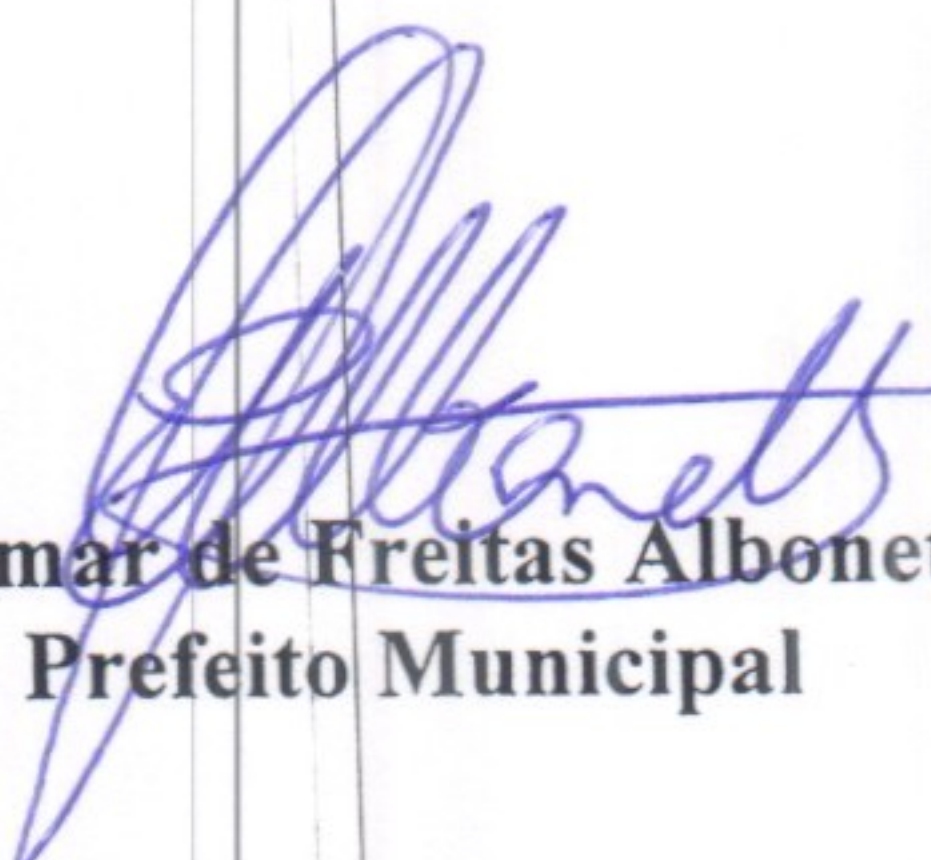
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 11/03/2013, a servidora publica municipal, **Professora** do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª LUCIANA FERNANDA DA CUNHA GOLUART, para prestar serviço em "JORNADA SUPLEMENTAR", no ESCOLA MUNICIPAL PIO XII", cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010

Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 11 de março de 2013.**

  
**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**

507MA

43